



ANO IV Nº 780

Diário Oficial

Bataguassu - MS

Criado pela Lei nº 2003 01/04/2013

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 03 de agosto de 2016

extrato

291	VIGA DE MADEIRA (GARAPA) - 5,00 METROS (05 X 15 CM)	UN	300,00	CAMBARA	63,50	V MONTANHEIS
292	VIGA DE MADEIRA (GARAPA) - 6,00 METROS (05 X 11 CM)	UN	300,00	PEROBA	79,10	ANCORA UTIL E MAT. DE CONSTR. LTDA ME
293	VIGA DE MADEIRA (GARAPA) - 6,00 METROS (05 X 15 CM)	UN	200,00	CAMBARA	114,00	V MONTANHEIS
294	VIGA DE MADEIRA (GARAPA) - 6,50 METROS (05 X 11 CM)	UN	150,00	CAMBARA	85,80	V MONTANHEIS
295	VIGA DE MADEIRA (GARAPA) - 6,50 METROS (05 X 15 CM)	UN	150,00	CAMBARA	123,50	V MONTANHEIS
296	GRADE, DE 1" QUALID. 297. VALVULA DE DESCARGA C/ OCULOS DE PROTEÇÃO E VÍDEO	UN	50,00	RAMASSO DECA	63,90	SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTD
298	AMPLA-VISÃO 'PANDA' (COR INCOLOR) OCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO RIO DE JANEIRO JAGUAR	UN	20,00	CAEBOCR	5,00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EQUIPAME
299	REOLVIMENTO	UN	30,00	KALIPSO	6,30	SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. LTD

da dotação orçamentária:

04.00	04.01	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01.15.452.0401.201		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
5		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
33903000		MATERIAL DE CONSUMO
04.00		SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.01.15.452.0401.201		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
5		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
33903900		SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.00		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.01		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.01.15.452.0401.201		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
5		MATERIAL DE CONSUMO
33903000		SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.00		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.01		Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.01.15.452.0401.201		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
5		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo: 12 (doze) meses contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
data do documento: 13/10/2015.

Bataguassu/MS, Treze de Outubro de Dois Mil e Quinze.

Pedro arlei caravina
Prefeito Municipal

aviso

Publicação

O Município de Bataguassu, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.181/2016, sediada na cidade de Campo Grande/MS, protocolo nº 00064193/2016, com data

de 29/07/2016, constando as informações abaixo, referente ao valor da Terra Nua praticado no âmbito de seu território. Asaber:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R\$ 7.242,70	R\$ 6.749,17	R\$ 5.334,10	R\$ 4.615,18	R\$ 2.783,40	R\$ 1.983,50

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, publica-se a presente informação que vai por mim assinada e datada.

Bataguassu, 01 de Agosto de 2016.

Renato Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ratificação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 153/2016
Dispensa nº 73/2016.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no (2) (6) art. 24, II, da Lei Federal nº 8.886/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO MONTANA E DISTRITO INDUSTRIAL, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.

Empresa	CNPJ
LEGACY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	65883639000108
EPP	
Item: 1	
Valor Total	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
06.01	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Sustentável
06.01.23.122.0402.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 7.800,00, (sete mil e oitocentos reais)

Bataguassu/MS, 02/08/2016

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Secr. ADM e Finanças	(67) 3541-5100
Secr. de Assistência Social	(67) 3541-3269
Secr. Munic. de Educação e Cultura	(67) 3541-2598
Câmara Municipal	(67) 3541-1141
Secr. de Obras e Serviços Públicos	(67) 3541-1663
Secr. Municipal de Saúde	(67) 3541-1466



Ref.: Ofício para a Prefeitura de Bataguassu para a revisão da referência de pauta fiscal para o Valor de Terra Nua (VTN)

Na data base de agosto de 2015 foi realizada a determinação do valor referencial para pauta fiscal para áreas rurais no município de Bataguassu/MS, atendendo as seguintes subdivisões de valores:

APTIDÃO	ESCALA	VTN
Lavoura Aptidão Boa	100,00%	R\$ 7.242,70/ha
Lavoura Aptidão Regular	93,19%	R\$ 6.749,17/ha
Lavoura Aptidão Restrita	73,65%	R\$ 5.334,10/ha
Pastagem Plantada	63,72%	R\$ 4.615,18/ha
Silvicultura ou Pastagem Natural	38,43%	R\$ 2.783,40/ha
Preservação da Fauna ou Flora	27,39%	R\$ 1.983,50/ha

Tendo sido solicitada a análise de eventual alteração para os valores referenciais, foi realizada a conferência dos elementos de pesquisa utilizados no Laudo de Engenharia Avaliatória emitido para a data base de agosto de 2015, sendo verificado que tais elementos continuam em oferta.



A Norma técnica NBR 14653 - Avaliação de Bens, prevê que se faça a análise de conjuntura econômica e inserção no mercado imobiliário para que se aponte qual a demanda ou fluidez do setor. Tal análise já havia sido realizada para agosto de 2015 e ora repetida, com a manutenção de quadro econômico recessivo.

Mesmo sendo o setor primário da economia o único a ter apresentado resultados positivos nos últimos meses, a situação político-econômica nacional vem causando a retração do mercado imobiliário, tanto para imóveis urbanos como rurais, pressionando para a redução de valores, ou ainda, para o alongamento do prazo de pagamento, principalmente para imóveis rurais.

O cenário recessivo, em tese, aponta para a redução do valor de mercado para que haja maior liquidez. Dessa forma analisamos os cálculos estatísticos para o Laudo base. Na definição do valor de mercado é estabelecida uma faixa de variação estatística para valor máximo e mínimo. No caso específico, a variação encontrada foi de, aproximadamente, 8% acima e abaixo do valor de referência.

Antes, porém, de apontar para redução no valor de referência, consultamos a variação inflacionária no período entre a data base do Laudo e a presente análise, sendo apurada a inflação de 10,91% entre agosto de 2015 e junho de 2016 (última referência publicada para o IGP-M).



Ponderando tanto a pressão para a redução do valor referencial para a faixa mínima no intervalo estatístico, com 8% de variação, e a inflação no período de análise, em 10,91%, infere-se pela manutenção do valor referencial utilizado em agosto de 2015, entendendo que a perda inflacionária no período em questão supre a tendência negativa do mercado já apontada.

Qualquer correção positiva no valor referencial deixaria o mesmo dissociado da prática de mercado vigente e a eventual correção negativa seria demasiada, posto que a inflação do período supera em 2% o limite mínimo estatístico apurado no Laudo Avaliatório, atendendo a condição econômica recessiva hodierna.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2016.


Mário Maurício Vasquez Beltrão

CREA/MS 1577/D